Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 469/2025

Indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, a inclusão no plano de investimentos em infraestrutura urbana da pavimentação asfáltica das ruas ainda não contempladas no Bairro Sudoeste, promovendo dignidade, segurança, saúde pública e justiça social aos moradores da comunidade.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que sejam realizadas, com a devida urgência e prioridade, as obras de pavimentação asfáltica nas ruas ainda não asfaltadas do Bairro Sudoeste.

Trata-se de uma demanda legítima e histórica da população, que clama por condições mínimas de mobilidade, salubridade e dignidade urbana. A ausência de asfalto compromete diretamente o cotidiano das famílias, trazendo sérias dificuldades de locomoção, especialmente em dias chuvosos, quando o barro e a lama impedem o trânsito seguro de veículos, pedestres, estudantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além dos transtornos diários, a falta de pavimentação gera poeira intensa nos períodos de estiagem, impactando a saúde de crianças e idosos com doenças respiratórias, e colabora para o processo de exclusão social vivenciado por moradores que se sentem esquecidos e marginalizados pelas políticas públicas de infraestrutura urbana.

É dever do poder público garantir o acesso equitativo aos benefícios da urbanização, e o asfaltamento das vias remanescentes do Bairro Sudoeste representa não apenas uma obra de engenharia, mas um ato de reparação social, um passo essencial rumo à promoção da cidadania plena para todos os habitantes da localidade.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45DF-DC4B-9E7E-A318 e informe o código 45DF-DC4B-9E7E-A318

O investimento em pavimentação nestas ruas é um ato de respeito à comunidade e de fortalecimento do compromisso da administração pública com a inclusão social, o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes. Pavimentar é mais do que cobrir o chão — é abrir caminhos para dignidade, saúde, progresso e pertencimento.

Assim sendo, solicitamos que a presente indicação seja analisada com a devida prioridade, e que as ruas ainda não contempladas com pavimentação asfáltica no Bairro Sudoeste sejam incorporadas ao cronograma municipal de obras, com a máxima brevidade possível.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45DF-DC4B-9E7E-A318 e informe o código 45DF-DC4B-9E7E-A318

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 45DF-DC4B-9E7E-A318

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 01/07/2025 17:11:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45DF-DC4B-9E7E-A318